



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 28/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 256/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura , INDICANDO a seguinte providência:

REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ILIÊ VIDAL, EM FRENTE AO NÚMERO 120, NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO TOMAZ

JUSTIFICATIVA: Conforme reclamação de moradores, a velocidade dos carros e motos oferece riscos aos moradores e transeuntes, além de levantar bastante poeira, prejudicando a higiene e saúde de quem reside por perto.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15/08/2023 - 11:45:57

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: